



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Portaria n.º.068/2020 – FME

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente aos Processos Licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2020 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento de Peças e Acessórios de Reposição Genuínos ou Originais, com Padrões de Qualidade e Garantia dos Veículos, Máquinas, Ônibus e Micro-ônibus pertencentes ao Município de Viseu/PA, PREGÃO PRESENCIAL N°004/2020 – Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e PREGÃO PRESENCIAL N°008/2020 – Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Manutenção Corretiva dos Veículos Pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

A Sra. Ângela Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal ELMA DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, inscrita sob o CPF/MF n.º.740.497.202-72 e portadora do RG n.º.3649482, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 18 de março de 2020.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 05/2019